

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 27-4-2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.582/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezessete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Mauro Zacher, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. Às quinze horas e vinte e cinco minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por vinte e cinco votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, Cláudio Janta, Valter Nagelstein, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Comandante Nádia, Mauro Zacher, Cassio Trogildo, Lourdes Sprenger e Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cláudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por vinte e nove votos SIM e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Engº Comassetto, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Mauro Zacher, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por trinta e dois votos SIM e três votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo,

Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Engº Comassetto, Karen Santos e Lourdes Sprenger. Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20 (Processo nº 0105/20, após ser encaminhado à votação por Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Professor Wambert, Cláudio Conceição e Hamilton Sossmeier. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por vinte e sete votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por vinte e dois votos SIM e treze votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por vinte votos SIM, doze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e optado pela Abstenção Cláudia Araújo. Foi aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por vinte e três votos SIM e onze votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Airto Ferronato, Cláudio Janta, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, Karen Santos,

Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Na oportunidade, o Presidente declarou prejudicada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, em face da aprovação das Emendas nos 03 e 04. Foi rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por dez votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airo Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi aprovada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por dezoito votos SIM e dezessete votos NÃO, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por vinte e um votos SIM e quatorze votos NÃO, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Os trabalhos foram suspensos das dezoito horas e dezessete minutos às dezoito horas e trinta minutos. Em Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 051/20 (Processo nº 0133/20), o qual, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Adeli Sell, Alvoni Medina, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga, Mauro Pinheiro, Engº Comassetto, Cassiá Carpes, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro, Cláudio Conceição, Airo Ferronato, Karen Santos, Valter Nagelstein, Cláudio Janta, José Freitas e Professor Wambert, teve sua votação suspensa em face do esgotamento do prazo regimental da presente sessão. Às dezenove horas e trinta e nove minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Conforme acordado previamente com as lideranças, passaremos imediatamente à Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) 31 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h25min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassio Trogildo solicitou fazer um requerimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Esse requerimento havia sido solicitado anteriormente pelo Ver. Cassio Trogildo, e eu disse ao mesmo que ele confirmasse na abertura dos trabalhos, é o que ele fez e eu defiro ao vereador a apresentação desse requerimento.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Primeiro, cumprimentando meus colegas e colegas, o requerimento é para que, logo após a apreciação do PLL nº 046/20, que está pautado para a Ordem do Dia desta tarde, nós possamos apreciar o PLL nº 051/20, que institui o auxílio emergencial para prestação continuada das escolas de educação infantil, as creches comunitárias. Esse projeto já tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e nós gostaríamos que, logo após o encerramento da apreciação desse primeiro projeto, pudéssemos então apreciar, como segunda matéria desta tarde, o PLL nº 051/20, que trata da segurança jurídica para a manutenção do convênio das creches comunitárias e também da FASC através de uma emenda. Esse é o requerimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu confesso que a informação que nós dispomos é de que até o presente momento a Ordem do Dia seria composta exclusivamente do projeto sob análise e que está em regime de votação, e que não havia nenhum outro projeto que tivesse condições de ser votado no dia de hoje. Confirmada a informação de V. Exa., e aí eu consulto a Diretoria Legislativa, na medida em que seja confirmada que está plenamente legal e regimental a solicitação de inclusão na Ordem do Dia, sem prejuízo a nenhuma outra matéria na medida em que a atualização é que após a finalização da votação já iniciada seja incluída, num segundo momento, essa matéria em apreciação da nossa colenda Câmara. Consulto a Diretoria Legislativa se a informação na qual estou baseando a minha decisão preliminar corresponde aos fatos, se tem alguma objeção a ser apresentada, ou se há algum dispositivo regimental que justifique sua alteração. Consulto o diretor legislativo que deve estar me ouvindo neste momento.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A matéria que o Ver. Cassio Trogildo requer inclusão na priorização foi objeto de apreciação pela CCJ hoje pela manhã, então, em havendo acordo, teríamos que fazer uma votação para a apreciação. Havendo aprovação pelo plenário, não há nenhum problema.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado Presidente, muito obrigado, Cassio. Os membros da CCJ sabem que na manhã de hoje eu acompanhei o relatório favorável, coloquei com restrições porque tem alguns detalhes que a gente precisa analisar na proposição feita pela bancada do PTB, mas que em regra geral ela vem ajudar a sanar um problema que também foi colocado pela bancada do Partido dos Trabalhadores num projeto legislativo que não teve a mesma acolhida que teve esse projeto. Sou daqueles que acham que a gente tem que apressar as votações sempre que possível e por isso insisti inclusive que a reunião da CCJ fosse feita no domingo à tarde, para que todos os projetos analisados na CCJ pudessem inclusive ter pedidos para votação na tarde de hoje. Como os outros projetos também tratam da questão da pandemia e todos estão mais ou menos no mesmo patamar, eu acho que a gente podia discutir inclusive uma sessão extraordinária da Câmara Municipal para votar todos os projetos que estão aptos a votar, em minha opinião, a partir do meio-dia de amanhã. Eu acho que estão mais ou menos com a mesma preocupação. Com todo respeito ao Ver. Cassio e à bancada do PTB, não vejo razão para que a gente vote apenas esse projeto da tarde de hoje, mesmo que fosse por acordo. Vou consultar a minha bancada, mas em princípio não dou acordo.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde colegas vereadores, só gostaria de fazer um pequeno comentário: o projeto da bancada do PTB cria o auxílio emergencial para as escolas. Embora esse assunto tenha sido bastante discutido em tempos anteriores, e esse auxílio emergencial é necessário, eu gostaria de perguntar aos senhores e senhoras vereadores de todas as bancadas se essa proposição viesse de um dos partidos de oposição, de um dos vereadores que faz oposição ao governo, se ele teria tal acolhida, porque é um projeto que cria despesas para o Executivo, e isso inclusive por parte dos próprios vereadores da bancada autora do projeto, têm sido objeto de críticas quando não é da sua proposição. Embora eu seja completamente favorável a esse tipo de iniciativa porque estamos em um período

atípico, essas instituições precisam ser suportadas financeiramente e é responsabilidade da Prefeitura fazê-lo, esse projeto é um projeto que tem notada inconstitucionalidade. Deixo aqui o meu encaminhamento, sou favorável à iniciativa. Acredito que o projeto tem um problema e por isso propus uma emenda suprimindo o art. 3º, porque ele não muda a forma como vem sendo encaminhada pela Prefeitura esse assunto, simplesmente cria uma possibilidade de direcionar recursos no momento de transição até que essas instituições possam, se é que elas vão conseguir, se inscrever no programa federal. Portanto, apresentei emenda retirando o art. 3º e colocando o auxílio emergencial durante todo o período em que justamente essas instituições vão precisar desse recurso, não envolvendo o ente Federal, não envolvendo recursos da União, mas trazendo ao Executivo a sua responsabilidade de arcar com as despesas dos seus contratos. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero deixar claro que recebo a manifestação do colega que acaba de registrar sua posição com a manifestação da sua respectiva bancada, que é o direito que lhe assiste, e que, obviamente, lhe foi assegurado.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos os colegas, uma boa semana para todos. Esperamos que nesta semana continue diminuindo o número de pessoas contaminadas, que não tenhamos óbitos. Mas aproveitando o ensejo do Ver. Cassio Trogildo, e eu até coloquei uma emenda no projeto dele e acho de extrema importância votarmos, quero também incluir o meu que foi aprovado hoje na CCJ que trata da questão da TGO dos taxistas. Eles estão sofrendo muito em função do número de corridas e em função de tudo o que já vem acontecendo, e todos os pares e colegas acompanham há muito tempo a dificuldade que estão tendo os taxistas em Porto Alegre. Então propusemos que, temporariamente, fica suspensa a TGO; ela poderá depois voltar a vigorar. Após resolver essa questão da pandemia, o governo poderá, de forma gradativa, até vir a cobrar a TGO desse período. Aproveitando este ensejo, foi um projeto aprovado, hoje pela manhã, na CCJ também, então eu queria incluir neste projeto e fazer um apelo para as bancadas que estão querendo se manifestar, principalmente esse projeto das creches, eu acho que nós temos que agilizar a votação em função de tudo que nós acompanhamos e temos visto aí, a insegurança que têm os trabalhadores, os administradores de creche, é imprescindível que a gente dê a garantia para essas pessoas de que elas terão assegurado o pagamento dos salários. Seria isso, por enquanto, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Presidente, antes de dar encaminhamento, eu só gostaria de registrar a presença da Ver.^a Mônica Leal.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD) (Questão de Ordem):

O Ver. Janta faz um requerimento dentro de outro requerimento, nós estamos, neste momento, votando o primeiro. Acho que tem que ser exaurida esta primeira votação para depois examinar o pedido do Ver. Janta.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):

É procedente a Questão de Ordem suscitada. Nós estamos encaminhando um requerimento. O vereador já se qualifica a apresentar, imediatamente, um segundo requerimento.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):

Sr. Presidente solicito que o PLL nº 053/20 seja incluído da ordem de priorização do dia de hoje e que seja votado, imediatamente, após o PLL nº 051/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):

Eu quero cumprimentar a bancada do PTB, quero dizer que é extremamente oportuna, que esses trabalhadores precisam, que é uma preocupação que todos nós temos, inclusive, tem uma correlação direta com o projeto da flexibilização da atividade econômica que nós vamos votar, porque é indispensável analisar que, se nós liberarmos as atividades econômicas, e essas crianças vão precisar de acolhimento nas creches municipais. Portanto, de novo, os meus parabéns. Eu só quero estranhar e deixar aqui o registro: eu e a Ver.^a Cláudia vamos votar favoravelmente, mas lamentar que a bancada do PTB não tenha tido conosco, especialmente com este vereador, a mesma compreensão, na semana passada, quando da votação do projeto do IPTU que era também, se formos nos deter aos rigorismos da constitucionalidade e de outras questões, este também, sob o mesmo aspecto, não deveria passar. Mas nós compreendemos a excepcionalidade do momento, e eu também compreendo, mais do que tudo, o protagonismo que o Parlamento e os vereadores devem ter neste momento, quando, infelizmente, nós observamos por parte do Executivo muitas vezes uma inação, simplesmente criando, fechando o registro da economia, artificialmente, contendo a curva de contágio, o que sem dúvida é desejável. Mas nós sabemos que o vírus está presente aí e que outras medidas além de, simplesmente, fazer o isolamento social, tinham que ser tomadas, inclusive, da manutenção da assistência social do Município. Esse é o registro, quero lamentar, portanto, que a bancada do PTB, na semana passada, tenha votado contra o nosso projeto do IPTU, que beneficiava especialmente, aqueles que estão empregados nessas

atividades econômicas hoje atingidas pelas medidas restritivas de circulação de pessoas e de bens.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Boa tarde a todos, estou ouvindo com muita atenção, estamos com uma pauta estabelecida para nós votarmos, em seguida o Janta já entra com outra, nós temos vários projetos no mesmo caminho, quem sabe votamos em outro dia todas essas matérias. Vamos ficar aqui a tarde inteira nos digladiando. Já estamos no meio do projeto, sei que há muitos na mesma linha nem vou entrar no mérito são todos excelentes projetos. Mas acho que hoje seria o dia de nós avançarmos, senão, já estamos com quase quatro horas de novo, sempre que vamos votar uma coisa, entra outra coisa. Estamos sempre atrasados. Às vezes, passamos quase quatro, cinco horas sentados, é pior que ficar de pé, é pior que caminhar, para ouvir sempre as mesmas coisas, as mesmas questões. Eu sou a favor de que nós possamos votar outro dia, quem sabe, como disse o Adeli, uma Extraordinária. Nós já economizamos em não falar em Liderança, em não usar outros tempos, e estamos aqui parados. Acho que a gente deve avançar nos projetos que estão na Ordem do Dia, os quais estão no meio do caminho. Desculpem o estresse, mas essa é a minha opinião.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento do Ver. Cassio Trogildo, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saudações ao Sr. Presidente, aos colegas vereadores e vereadoras, eu estava observando a colocação do nobre Ver. Adeli e do Ver. Alex, suas manifestações não me parecem contrárias com relação à votação do projeto em si, que o Ver. Cassio está apresentando. A informação que eu recebo agora do nobre colega, Ver. Adeli, é que foram votados hoje na CCJ, tendo condições de votar, no plenário, vários outros projetos. Então, me parece que o requerimento do Ver. Cassio trabalha nessa direção. Hoje já estamos discutindo e votando um, para os demais, o Diretor Legislativo Luiz Afonso pode nos dizer quais são, posso estar incluído nessa ordem, porque, por exemplo, sei que há muitos da bancada do PT, do PSOL, e de outros colegas vereadores. Para ter uma ideia, eu tenho o da testagem e das máscaras, que foram aprovados na CCJ. E me parece que há uma ansiedade de todos nós, de querermos votar todos esses projetos passados na CCJ, ao menos, que trata da constitucionalidade ou não, como o do Janta e tantos outros. Deixo a pergunta no ar, e sei que os vereadores vão concordar em votarmos ainda esta semana todos os demais projetos, porque afinal de contas, eles dialogam com os decretos tanto

do governador como do prefeito, com a ideia do isolamento. Nesse sentido, mais precisamente da prevenção, todos falam que o pico não é agora, é logo na frente, é real isso. Diante dessas manifestações, eu pergunto, Cassio, se não dá para a gente, a partir do teu, seguir essa ordem, para amanhã, quarta ou quinta, nós votarmos, numa extraordinária, todos os demais projetos. Pode ser?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento do Ver. Cassio Trogildo

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde Presidente Pujol, boa tarde aos colegas, boa tarde Diretor Luiz Afonso que tem feito um belíssimo trabalho com sua equipe. Quero dizer, primeiro, Oliboni, que não, o DEM não dá acordo não, primeiro, por ser esta proposição do Ver. Cassio, que é muito boa. Nós teremos agora a votação do que ficou, na última quinta-feira, para que nós pudéssemos votar. Mais do que isso, é importante a gente repassar que o pico sempre está por acontecer, Ver. Oliboni, e nunca acontece. Mas, de toda sorte, temos aqui um problema conceitual de isolamento e de distanciamento, que é importante que todos os vereadores se atenham. Isolamento é para pessoas idosas, pessoas que tenham imunodeficiências, são grupos de risco. Distanciamento é para as pessoas jovens, para as pessoas que estejam com saúde e possam trabalhar e ser a força econômica da nossa Prefeitura, que logo em seguida, irá falir, sem ter como alcançar alimentos para os mais necessitados. Quanto à proposição do Ver. Cassio, do PTB, vemos como muito bem apresentada, até porque além das creches comunitárias, Ver. Cassio, estão abrangidas também as APAEs, que estão com problemas enormes. E bem pelo contrário do que dizem, eles estão trabalhando, hoje tive a possibilidade de ir à APAE, ali no bairro Glória, eles estão fazendo acompanhamento nas casas das crianças e dos adultos que necessitam. Não podemos nós, neste momento de crise econômica, crise na Saúde, estarmos retirando ainda valores dessas pessoas que estão tentando manter o trabalho conveniado com a Prefeitura e, por esta sorte, estaremos aí sim, também juntos a esse projeto do PTB que vemos com bons olhos e, por certo, Ver. Alex, não é porque é do PTB, todos nós aqui estamos no mesmo barco, trabalhando para que tenhamos, como vereadores de Porto Alegre, protagonismo. Não podemos nós estar à parte do que está acontecendo em Porto Alegre, sermos coadjuvantes, só receber as informações do que está acontecendo e ficarmos inertes. Temos, sim, que poder trabalhar para o bem da comunidade toda de Porto Alegre, e não, como vemos hoje, os vereadores que se desdobram com mil pessoas, com seus gabinetes fazendo atendimentos a pequenas comunidades. Nós temos que trabalhar uníssonos aqui para Porto Alegre vencer a questão da pandemia e desse pico que se alastra e que se arrasta, por mais três, quatro vezes. A gente já escutou esse pico. Para mim, o pico vai ser exatamente no inverno, que é rigoroso, aqui todos nós sabemos, mas quem está bem, quem tem saúde, a partir do distanciamento e de uma proteção básica, que nós já aprendemos, nessa primeira lição, poder voltar à carga e fazer com que Porto Alegre realmente ande. Seria este o encaminhamento. E a nossa

proposição é que aonde paramos, que é no projeto da flexibilização, da abertura do comércio e da indústria, bem como a transparência, a cada semana, na apresentação de um relatório para a Câmara de Vereadores, aconteça logo em seguida a esses encaminhamentos. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde, vereadores e vereadoras, eu quero fazer um registro novamente, porque tenho um projeto de lei apresentado, talvez um dos primeiros projetos apresentado pós-fechamento da Câmara, fechamento da nossa presença física, deve ser de 17, 18 de março, que trata da suspensão, em especial, de outros impostos. A ideia de que nós tivéssemos que dar, realmente, ao setor privado e às pessoas físicas condição de então poder ter a suspensão desse processo e futuramente pensarmos num Refis. Nunca me agradou a ideia proposta por outros vereadores, por isso me manifestei contra a ideia de isenção. A CCJ teve entendimento de inconstitucionalidade, já fiz a minha indagação em relação ao meu e ao outro, mas entendo que também é um projeto de extrema prioridade. Por isso quero registrar aqui também a minha vontade de poder votar com urgência esse projeto, haja vista que foi apresentado há mais de 30 dias. Eu vou pensar aqui a possibilidade de apresentar requerimento também, porque gostaria que pudesse ser colocado em votação, haja vista a importância, já que esta Casa não teve o entendimento de aprovar um projeto que tratasse de isenção, no meu entendimento corretamente, porque traria talvez um pouco mais de injustiça nesse processo, daríamos para uma parte da sociedade, não daríamos para o todo, e teríamos outros empecilhos sob o ponto de vista legal. Mas eu quero aqui também, em alguns segundos, apresentar um requerimento para tratar da votação desse projeto, porque é extremamente importante. Veja bem, o projeto foi apresentado lá em 16 ou 17 de março, é a suspensão desse projeto, não é a isenção. Então, gostaria de registrar, assim como queria reforçar – eu não tive tempo ainda, mas à tarde terei tempo para analisar o projeto do Ver. Cassio –, mas eu queria registrar que, no que diz respeito à questão das escolas infantis e nossas creches comunitárias conveniadas, há uma liminar que está nos resguardando pagamento integral no mês de abril. Então, embora me pareça ser meritória a iniciativa – ainda não tive condições de ler esse projeto com detalhes –, há uma liminar que assegura que a Prefeitura tem obrigação e que às creches está garantido, no mês de abril, o pagamento integral. Está claro, escrito pelo juiz Fernando Diniz, que concedeu a liminar, que continua de pé e que irá garantir o pagamento. Está feito meu registro.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT) (Requerimento): Luiz Afonso, posso aqui pedir para priorizar esse projeto de suspensão, haja vista o prazo, a importância e a relevância que ele tem? Está feito aqui meu registro sobre isso. Quero dizer aqui que este vereador aguarda a possibilidade de levar à votação este projeto que pode mitigar, minimizar as consequências dessa crise econômica que está chegando justamente a vários setores econômicos da cidade. Se for possível, quero, de imediato, verbalmente, apresentar um requerimento de apreciação deste projeto, haja vista sua relevância, solicitando a inclusão do PLL nº 042/20 na ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de hoje e que seja votado, imediatamente, após o PLL nº 053/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de sua autoria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Primeiro, colegas, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero dizer que nós tínhamos onze projetos para serem apreciados na Comissão de Constituição e Justiça, sete projetos que não haviam tido nenhuma apreciação, e outros quatro que estavam sendo reapreciados na Comissão de Constituição e Justiça. Nós fizemos um esforço para tentar realizar a reunião ou no sábado ou no domingo, não tivemos quórum suficiente para a realização dessa reunião, e fizemos, então, no primeiro dia útil possível, que foi hoje, segunda-feira, às 10h da manhã, e a CCJ trabalhou até próximo das 13h. Então os membros da CCJ, que são sete colegas, já trabalharam hoje quase três horas em reunião virtual, acompanhados do diretor legislativo Luiz Afonso. Com certeza hoje nós teremos sete ou oito horas em trabalho em reunião virtual, que é a nossa mais profunda obrigação.

Quero dizer, Ver. Mauro Zacher, que o seu projeto está apto a ser priorizado, sim; depois, se V. Exa. quiser, pode tratar do detalhamento de como foi a tramitação. Nós não conhecemos o seu recurso, porque ele não foi previsto na nossa resolução aprovada no plenário, mas como V. Exa. teve, no seu primeiro parecer, dois votos favoráveis à tramitação do seu projeto, ele está apto a ir a votação.

Quero dizer para o Ver. Prof. Alex que infelizmente, vereador, não posso concordar com V. Exa. no sentido de colocar alguma suspensão sobre o projeto ter passado na Comissão de Constituição e Justiça por ser da bancada do PTB. O próprio Ver. Aldacir Oliboni, que é líder da oposição, tem dois projetos aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, por favor, vamos procurar não generalizar as coisas, porque todos nós estamos trabalhando num regime de excepcionalidade, e a Comissão de Constituição e Justiça mais ainda, porque é a única comissão que precisa exarar pareceres da noite para o dia – literalmente da noite para o dia. Estamos nos esforçando ao máximo para ter o maior regramento. Qualquer projeto que tenha um voto na Comissão de Constituição e Justiça virá a plenário, então nós aqui, de forma soberana, é que iremos decidir. O que nós estamos pedindo é que – só temos um projeto para hoje à tarde – logo após esse projeto, possamos analisar o projeto da bancada do PTB. Todos os projetos são urgentes, mas este me parece que tem uma urgência razoável. Tem uma liminar, Ver. Mauro – é uma liminar, espero que ela seja mantida,

mas pode cair a qualquer momento –, até o final de abril, e nós já estamos entrando em maio. Então nós estamos propondo, sem entrar no mérito, uma solução jurídica que nos parece definitiva para essa questão, do ponto de vista de auxílio, e gostaria que pudéssemos analisar logo após este projeto. Logicamente que os vereadores estão legítimos ao propor a priorização, logo após este, de todos os demais que estão aptos, que são mais dez projetos que estão aptos. Adeli, se não forem analisados hoje, serão amanhã, quarta, quinta, acho que a gente tem que colocar o número de sessões extraordinárias suficiente para podermos analisar todos esses projetos. Nádia, acho que ficou entendido: não propus que o projeto entrasse na frente do que já está em votação; assim que terminar esta, a gente inicia o outro projeto.

Obrigado, conto com o apoio dos colegas para rapidamente podermos aprovar esse requerimento, terminar a matéria que estamos votando e entrarmos na próxima matéria. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente, vereadoras e vereadores, pedi para o meu líder Cecchim para fazer essa manifestação, já é difícil trabalhar por videoconferência, são vários projetos, muitas emendas, desde a semana passada tem vindo o comunicado da priorização com antecedência, fica muito difícil apresentar um projeto sem termos pelo menos feito uma leitura mais aprofundada, e nós temos um projeto em andamento, com emendas, que não concluímos na semana passada. Então eu encaminho contra essa apresentação, deixando a sua discussão e votação para uma próxima sessão.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Pujol, demais vereadores, nosso DL Luiz Afonso, estamos desde antes das 10h ligados, antes pela CCJ e agora pela sessão; eu quero dizer para vocês que nesse sistema eu tenho trabalhado muito mais, e eu acho que a maioria dos vereadores tem trabalhado muito mais agora do que quando nós tínhamos sessões presenciais. Primeiro, porque nesse formato vai tudo para a CCJ e a gente tem pouco prazo para fazer os relatórios, para estudar os relatórios dos vereadores, e rapidamente já tem que estar na sessão para se votar. Mas tudo bem, é a nossa função, não vamos reclamar. Eu acho que, se quiserem,

podemos colocar todos os projetos que estão aprovados na CCJ já na Ordem do Dia para votarmos todos, nós vamos ter que votar todos. Agora, eu faço um apelo para o Presidente para que a gente tenha dias já marcados para a gente poder se organizar: quais os dias nós vamos votar, quais os dias que vai ter reunião da CCJ, podemos ter um dia por semana para trazer um secretário para falar para a Câmara de Vereadores sobre o que governo está fazendo, eu acho que precisamos trazer alguém da Fazenda, alguém da FASC, acho que foi muito produtivo quando veio o secretário da Saúde, quando veio o secretário Bruno, acho que poderíamos ter um dia da semana já marcado para que a gente pudesse ouvir um secretário, um dia para a reunião da CCJ e um dia ou dois para votação, mas já organizado com tempo, senão a gente fica marcando hoje a reunião para amanhã de manhã e a gente passa 24 horas em sessão on-line com a Câmara, todos nós temos outros afazeres, relações para manter dos nossos mandatos e não podemos estar fazendo sessão de um dia para o outro sem nos organizarmos.

Sou favorável a votar todos os projetos, já podemos entrar com outros projetos depois do que já está em votação, mas, encerrando a votação, encerra a sessão. Quinta-feira retoma e continua votando. Agora, não dá para já marcar outra sessão extraordinária para amanhã, aí tem outros projetos que vão ser protocolados pelos vereadores, tem uma outra CCJ amanhã... Eu também tenho meus compromissos e tenho que organizar minha vida, não posso passar 24 horas no sistema on-line da CCJ e da votação da Câmara. Vamos votar todos os projetos, já podem engatar um atrás do outro hoje, mas desde que cheguem no horário determinado para eu organizar a minha agenda como um todo. Não tenho problema nenhum, votamos esse que está aí, votamos os que ficaram, depois tem o do Janta, o do Mauro Zacher, por mim já pode colocar todos os projetos em votação, um atrás do outro, votamos até às 17h, encerramos, e na quinta-feira continuamos a votar os projetos. Por mim é isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há mais inscritos. Quero deixar claro que eu teria algumas considerações a tecer, mas me resguardarei para fazer no devido momento e não interferir na votação que vai ocorrer.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. Peço ao nosso diretor legislativo que proceda a coleta dos votos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.)

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT) (Questão de Ordem): Diretor, eu estou tentando fazer um sinal, mandei pelo *chat* também. Eu não consegui fazer uma questão de ordem antes da votação. O fato é que, no decreto, consta que a priorização será feita pelo colégio de líderes; nós estamos descumprindo o art. 4º.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu peço que não seja interrompida a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, eu acho que posso responder à questão de ordem do Ver. Mauro, se o senhor me permitir.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pois não.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, Ver. Mauro, de fato, a priorização, não só no regime do SDR, mas no regime normal, é feita pelo colégio de líderes; no entanto, assim como no regime normal, também no SDR, a inclusão ou alteração da priorização pode ser feita pelo plenário, que é o órgão mais elevado da Casa.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Está bem. Outra pergunta: o meu requerimento de priorização será votado após a finalização deste?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, temos mais dois requerimentos – um do Ver. Cláudio Janta e o seu. (Após a chamada nominal.) 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): **APROVADO** o requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

Srs. Vereadores, nós estamos diante da seguinte situação: temos mais dois requerimentos. Eu vou, definitivamente, declarar que, com relação à ordem dos trabalhos desta e das próximas sessões, os requerimentos que poderiam ser formulados foram requeridos, estão sendo acolhidos; em obstante, não aceitarei novos requerimentos, sob pena de acabar não sendo votado o objetivo principal da sessão que era cumprir, rigorosamente, o que determina todo o regimento, ou seja, que a matéria em votação tem prioridade absoluta. Então, nós faremos essas duas votações; depois, imediatamente, iniciaremos a votação das emendas e do projeto, que já deveria ter sido votado na sessão anterior e que foi, por consenso da maioria, adiado para o dia de hoje. No resto, se consolidarão regras absolutamente tranquilizadoras de que ninguém será preterido nos seus interesses. Tem várias opiniões que já foram colocadas que mereceriam ser por mim repelidas, não são porque eu não quero polemizar e não pretendo usar a minha condição de Presidente como defensor de posições que não são minhas, são, inclusive, de respeitabilidade da própria Casa. A Casa tem feito um bom trabalho, especialmente a Comissão de Constituição e Justiça. As opiniões que divergirem são possíveis de serem repelidas, mas nem por isso podem deixar de existir – é um direito livre e democrático o seu exercício.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Presidente, um pequeno reparo: a Ver.^a Mônica Leal acabou de entrar em contato – está com dificuldade de sinal – e manifestou a intenção de votar “sim” ao requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Que conste em ata esta alteração na votação: (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**. Assim sendo, considerando que este vereador não votou, todos os vereadores opinaram, votaram e decidiram sobre a matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 29 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): APROVADO o requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Zacher. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) 32 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): APROVADO o requerimento de autoria do Ver. Mauro Zacher.

Retomamos a votação do PLL nº 046/20, que estava sendo examinado na Casa desde a sessão anterior e que já se encontrava em encaminhamento de votação, devendo-se, tão somente, colhermos os votos das várias emendas e também relativamente ao projeto. Antes porém, solicito à Diretoria Legislativa que diligencie com a sua assessoria para que seja enviado para o sistema eletrônico da Câmara o inteiro teor das três matérias, cuja prioridade acaba de ser aprovada, bem como os pareceres emitidos pela CCJ com relação às mesmas, e ainda das emendas que foram apresentadas ao longo do encaminhamento da Comissão de Constituição e Justiça. Era isso, tão somente.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, nós não temos como catar tudo isso e mandar parte por parte. Nós vamos passar para todos, através dos registros das assessorias dos vereadores, nós vamos passar os números do SEI, onde todas essas peças estão juntadas ali no SEI. Aí cada vereador, na hora da votação abre, eu também vou abrir aqui, e pode ser esclarecida cada emenda, a gente pode botar na tela tudo direitinho, e todos terão o conhecimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pelo menos eu gostaria que fosse encaminhado a todos o inteiro teor da emenda dos projetos que hoje foram priorizados, porque depois vai ser localizado, e cada um vai ter o trabalho de localizar a

emergência que determina isso. No momento passamos à votação das emendas ao projeto de lei referido anteriormente, já discutido e já encaminhado.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0105/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/20, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que resguarda direitos do cidadão e estabelece medidas que devem ser observadas pelo Poder Público no combate à pandemia do COVID-19. (SEI 030.00016/2020-44)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 07.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 07;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 23-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20;
- encaminharam a matéria os Vereadores Valter Nagelstein (coautor), Ramiro Rosário (PSDB), Felipe Camozzato (coautor), Hamilton Sossmeier (autor da Emenda nº 03), Engº Comasseto (PT), Ricardo Gomes (coautor), Mauro Pinheiro (PL), Mendes Ribeiro (coautor), Cassiá Carpes (PP), Prof. Alex Fraga (PSOL), Comandante Nádia (coautora), Aldacir Oliboni (Oposição), Alvoni Medina (REP), Airto Fernoato (PSB), Cláudia Araújo (PSD) e Cláudio Janta (SD) em 23-04-2020.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 046/20. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente e demais vereadores, eu continuei examinando este projeto, um projeto de seis vereadores, que tem várias emendas também, que libera a abertura de mais de 50 instituições e de empresas, tipos de negócios diferentes. Ele é bem claro em seu art. 3º, que copia praticamente o decreto municipal e acrescenta mais algumas instituições como, no caso, todos os comércios. E o que me chamou muita atenção é o § 1º do art. 3º, onde diz que o Município não poderá impedir o funcionamento de atividades não essenciais quando destinadas a atender o desempenho das atividades neste artigo. Então, este § 1º do art. 3º ainda diz que, para mim, todas as que forem julgadas que não são essenciais, mas que são essenciais para essenciais deverão abrir. Então, nós estamos tomando aqui um conjunto muito grande de abertura sem uma devida instrução, sem nenhum critério mínimo para definir o que se deve abrir ou não. Eu tenho participado de várias reuniões

no Paço Municipal, até por ser o líder do governo, e lá, cada pedido que chega ao governo, dos próprios vereadores que me pedem alguma coisa, eu levo para discussão no Executivo, é feito um diálogo com o secretário de Saúde, com os dois, com o Pablo e o Natan, com o secretário do Desenvolvimento, com o secretário da área, com diversos secretários para saber o que significa abrir o comércio, o que significa abrir os restaurantes, quantos são, quantas pessoas são, quantas utilizam o ônibus. Então, é um grupo de pessoas com vários dados para serem discutidos para abrir um item. Nós estamos abrindo aqui, além dos que já estão abertos, vários, como as imobiliárias, que vai haver uma emenda do Ver. Márcio; do Ver. Hamilton tem uma emenda que abre todas as igrejas, os cultos e vem ali junto todo o comércio. Que tamanho é isso? O que significa abrir tudo isso? Eu me sinto sem ter como medir o que significa aprovar este projeto. Todos nós temos a vontade de abrir tudo, mas sabemos que não podemos abrir. Graças a Deus, Porto Alegre está num momento diferenciado. Nós conseguimos, talvez muito devido às atitudes que foram tomadas, ser um Município que teve a coragem de parar até antes de outros municípios e conseguimos segurar a curva. Agora, nós fazemos uma abertura sem um mínimo de critério com esse monte de coisas. O que vai acontecer? A responsabilidade que nós, vereadores, estamos assumindo na hora de votar, através de um projeto de lei, que não teve a discussão necessária com todos os órgãos, principalmente com órgãos de saúde, e com cada secretaria para ver o que significa isso, é muito temerário para a cidade de Porto Alegre. Os municípios no mundo inteiro que resolveram voltar antes do tempo, eles acabaram tendo que ficar mais tempo fechados depois para recuperarem esse tempo. Então, eu sei da vontade de todos nós de voltarmos, inclusive, acho que a Câmara de Vereadores, se vai abrir tudo isso, tem que voltar amanhã. Se todas essas empresas vão abrir, o que significa? Por que a Câmara de Vereadores não vai voltar? Então, vereadores, sinto muito. Nós temos que ficar em casa de resguardo e estamos liberando, olhem a quantidade de pessoas que vão voltar. Elas vão utilizar transporte público em qual horário? Tudo que foi aberto até agora foi meticulosamente discutido com a Secretaria de Saúde, com a Secretaria de Mobilidade Urbana, Por exemplo, a indústria da construção civil e as indústrias que retornaram discutiu-se a respeito da quantidade de pessoas que estavam indo, como seria a entrada, qual o horário de entrada, qual o horário de saída, os mecanismos de higiene na entrada, espaço entre elas. Este projeto é um projeto que pode ser muito bem-intencionado, mas não tem nada previsto aqui! Nós estamos abrindo, realmente abrindo pela vontade de cada vereador. Cada vereador vai colocar uma emenda ou vai colocar um projeto abrindo um determinado tipo de empresa ou de entidade. Olhem, isso é temerário e poderá no futuro, logo ali na frente...Porque a gente não sabe o quanto pode ser prejudicial para a população inteira de Porto Alegre. Nós não estamos tendo o cuidado necessário votando um projeto desta magnitude sem os dados necessários para a aprovação do mesmo. Eu peço que os vereadores tenham cuidado na votação deste projeto. Se nós abrirmos tudo que está aqui, não sabemos, daqui a dez dias, em qual situação a cidade de Porto Alegre vai estar. Ninguém sabe. Por mais que se estude, nós não temos os dados. Tudo é novo; esta pandemia é algo novo. Os municípios que não tiveram cuidado estão pagando um preço muito alto. Em Porto Alegre, até agora, nós

estamos acertando. Vamos continuar acertando. Vamos ter calma! Vamos ter tranquilidade, vamos fazer a discussão com o secretário de Saúde, com o secretário de Mobilidade Urbana. Vamos voltar vagarosamente com muito cuidado, avaliando. Estão chegando os testes no Município; também estão chegando mais equipamentos. Estamos abrindo mais espaços dentro dos hospitais, vai se construir um hospital, graças ao Zaffari, à Gerdau, que estão investindo. Vamos aguardar mais um pouco, pessoal. Vamos ter cuidado pela saúde e pela vida de Porto Alegre, não deixando de se preocupar com a economia. Agora, se nós abirmos tudo indiscriminadamente, pode ser muito pior para a economia do que ir abrindo paulatinamente. Conto com o apoio dos vereadores para derrotar este projeto e sei da boa intenção dos vereadores, mas não é dessa forma! Vamos fazer a discussão necessária, inclusive, com o próprio Executivo para que a gente possa ir abrindo vagarosamente e com muita cautela.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente, tentarei ser o mais objetivo possível para não atrasar o andamento dos trabalhos. Em nome da minha bancada, eu até peço licença, porque ainda não sei da decisão dos colegas vereadores, mas quero manifestar aqui que o projeto traz para nós uma grande preocupação. Qualquer decisão que nós venhamos a tomar hoje, através da aprovação do projeto ou da reprovação dele, é uma decisão difícil para todos nós. O projeto em si, pelo menos aqui, o Ver. Mauro Pinheiro que me antecedeu citou o art. 3º, mas o art. 5º basicamente libera sem nenhum tipo de cuidado de nós tratarmos a retomada da atividade econômica de maneira gradual. Libera a atividade, fala em respeitar a Constituição e o projeto ainda limita ações para o Executivo poder fechar alguma atividade por decreto. Esse é um risco muito grande, porque as evidências que nós temos são muito frágeis para uma tomada de decisão como o projeto propõe. Se nós buscarmos as evidências que nós temos no passado, como eram epidemias macroeconômicas, todas aquelas cidades que fizeram o isolamento mais prolongado tiveram uma recuperação a longo prazo muito mais efetiva. É isso que Porto Alegre está demonstrando. Olhem, neste caso, eu tenho que concordar com o governo, não que nós não venhamos a tratar do retorno gradativo, mas que não venhamos a tomar uma decisão tão radical como propõe o projeto. Não está colocado, não há nenhum estudo técnico que possa nos dar (Problemas técnicos no som.) que nós estaremos retomando a atividade (Problemas técnicos no som.). Terá escalonamento dos horários? Todos os trabalhadores poderão voltar, usarão o transporte coletivo nos mesmos horários? Cidades que fizeram o retorno gradual, que nós estamos acompanhando no País todo, algumas cidades fizeram um planejamento. O projeto não dispõe disso para nós, não dispõe disso para a cidade. Esta é uma decisão que tem que ser tomada baseada em estudos técnicos, em evidências capazes que nós possamos ter uma retomada...Evidente que todos nós estamos sendo cobrados com relação a isso,

todos nós queremos voltar à atividade normal. Todos nós sabemos que empregos estão em jogo, mas há uma necessidade de uma pressão sob o ponto de vista do governo federal. Ele terá que aportar recursos para os municípios, terá que aportar recursos para garantir os empregos. Eu quero aqui fazer um apelo aos vereadores, humildemente, que reconsiderem a sua posição, porque nós podemos estar aprovando um projeto, e está escrito, está colocado nos artigos bem claramente que a retomada não é apenas de quatro atividades econômicas, será uma abertura geral. Quer dizer, cultos, com todo o respeito a todas as religiões, mas culto é aglomeração. É a mesma coisa como se nós tivéssemos aqui atendendo a exigências das atividades culturais. É impossível aglomeração neste momento. Devemos ter o maior cuidado. No que diz respeito à transparência, o projeto é bom. Eu acho que o governo tem que ter mais transparência, embora nós não podemos aqui negar que o governo esteve aqui conosco. O secretário da Saúde, o secretário da Educação, o prefeito, e acho que eles têm que estar mais conosco, nos prestando conta para que nós possamos dividir as informações, tranquilizar as pessoas. Eu queria aqui dividir com os colegas, que o projeto não prevê, não propõe nenhum tipo de planejamento capaz de garantir um retorno gradual da economia. Tenhamos sensibilidade para isto de não trazermos para nós uma responsabilidade que não é nossa neste momento. A nossa responsabilidade é discutir, é construir caminhos, é propor para o prefeito, é divergir do prefeito, como fez este vereador aqui com relação ao pagamento das escolas, das creches municipais, enfim. Mas, neste momento, uma proposta dessas é uma proposta precipitada, que não dispõe do planejamento necessário para uma retomada. É essa a colocação que eu queria fazer constar. Gostaria que os colegas vereadores tivessem também esse entendimento. Há momentos e há maneiras através das quais a Câmara de Vereadores possa contribuir com o Executivo para que nós venhamos a ter uma retomada o mais rápido possível, mas preservando vidas e, conjuntamente com a preservação de vidas, que nós tenhamos uma retomada da economia no longo prazo muito mais positiva que outras cidades, que outros estados, porque fizemos o isolamento necessário. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20, como coautor.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PL): Sr. Presidente, colegas vereadores, população de Porto Alegre que nos assiste pela TVCâmara; nós escutamos dois discursos diferentes. Do nosso líder do governo, por quem nós temos muito respeito, muita admiração por todo trabalho que está fazendo, mas, na sessão passada, quando falou em nome do seu partido, ele disse que eram só quatro atividades a mais dos decretos no Município, e agora fez um discurso de terra arrasada como se nós estivéssemos liberando toda a atividade produtiva de Porto Alegre. Isso não é verdadeiro, está lá estipulado no decreto. Esse estudo não foi feito para impedir

atividade econômica de Porto Alegre. Que estudo foi feito para acabar e arrasar com a economia da cidade? Que estudo foi feito para gerar fome, desgraça e desemprego nas comunidades, sobretudo, para os pobres, pessoas de baixa renda que vivem na economia informal e precisam sobreviver. Os pobres vão pagar esta conta. Ver. Mauro Zacher, o senhor não leu o projeto, porque no final do art. 3º é muito claro que o senhor citou (Lê): “...devendo ser observadas as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas sanitárias de prevenção e combate a Covid-19”. Então o critério para a regulamentação da abertura permanece técnica, permanece como ato discricionário do Executivo. E, se for descumprido, existe o poder de polícia para evitar aquela atividade ou impedir aquela atividade fora dos protocolos de saúde pública que se submetem ao Ministério da Saúde, à Secretaria Estadual da Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde. Os argumentos que foram usados aqui contra o projeto são argumentos falaciosos. Nós estamos aqui, desde o começo da epidemia, esperando esses órgãos do governo para dialogar conosco. Estamos querendo esse diálogo, estamos lutando, desejando esse diálogo. A Câmara de Vereadores de Porto Alegre quer participar, mas nós estamos assistindo, como se fosse de um camarote de luxo, ao que acontece na cidade. Eu quero falar aos colegas vereadores que ouvimos falácias aqui contra o projeto. Primeiro, não é verdadeiro que ele abre tudo. O próprio líder do governo, o nosso líder, disse que abrimos as quatro, além do que já está permitido pelos decretos. Agora o Ver. Mauro Zacher cita o art. 3º, só que não leu até o final o art. 3º, quando submete essas atividades ao poder discricionário, fiscalizatório, ao poder de polícia da administração pública, que segue critérios técnicos. Faço o apelo, sobretudo, aos partidos que se dizem estar nas comunidades, lá na ponta, cuidando dos pobres: olhem para os seus eleitores, porque tem gente morrendo de fome na cidade de Porto Alegre, porque não tem como ganhar o pão de cada dia. É a minha mensagem, muito obrigado, colegas.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL): Sr. Presidente, eu queria ressaltar, de uma forma muito respeitosa, aos colegas a importância da Emenda nº 03, do colega Ver. Hamilton. O trabalho que nós estamos vendo as igrejas realizarem de atendimento social, entrega de ranchos, cuidando das necessidades daqueles que mais precisam é extremamente relevante. Nós estamos vendo que essa emenda sugere não somente o cuidado específico aos templos evangélicos, mas às igrejas católicas, aos templos espíritas, aos templos afro. Por que eu entendo que este momento é um momento em que nós precisamos realmente dar esse apoio emocional e espiritual às pessoas, obviamente respeitando a questão da aglomeração e da higiene? Quando o colega Mauro Zacher coloca ali fazendo um comparativo com shows, com ambientes culturais, são coisas totalmente diferentes. O que hoje se vê é que estamos pedindo a abertura de uma forma limitada, respeitosa em direção ao que o decreto diz, onde possa

ter um número reduzido de pessoas para frequentar e buscar ali sanar as suas carências emocionais, espirituais e até mesmo sociais, porque o que se vê hoje é que as igrejas estão prestando um trabalho onde o governo não está fazendo, dando alimento, socorrendo as pessoas naquilo que a política não está conseguindo fazer. Muitas igrejas estão fazendo cadastros para o auxílio emergencial. Então, eu queria que a gente pudesse, de uma forma criteriosa, responsável também, permitir que os templos, sejam eles afro, católicos ou, até mesmo, evangélicos, pudessem abrir, obedecendo à limitação, para que as pessoas pudessem ser supridas nas suas necessidades emocionais, humanas e espirituais, podendo haver um revezamento de várias vezes ao dia, obedecendo à numeração limitada, para que as pessoas pudessem ter supridas as suas necessidades. Muito obrigado, desde já, pela oportunidade.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 046/20.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Sr. Presidente, Reginaldo Pujol; Srs. Vereadores, os que nos assistem pela TVCâmara; parabéns, Dr. Luiz Afonso, pela coordenação; com relação a Emenda nº 03, em que nós colocamos que o trabalho social das igrejas, templos de qualquer natureza que envolva recebimento, entrega e doações de alimentos, agasalhos e similares, realização de cultos, missas, atendimentos como uma medida necessária, nós estamos cientes da necessidade de se discutir a readequação dessas atuais determinações do poder público, tendo em vista que superamos o pior período de contágio. Também se faz necessário pensar nas necessidades dos cidadãos, que estão passando por um longo período de isolamento, confinamento, e o trabalho que a igreja apresenta é fundamental não só pelo seu caráter social, assistencial, mas também no amparo espiritual e mental das pessoas, principalmente diante de um futuro incerto e visivelmente instável economicamente. Nós atendemos pessoas todos os dias. São esses momentos de dificuldade que levam a maioria das pessoas a buscar auxílio e conforto nas suas crenças, motivo pelo qual a igreja se mostra essencial neste momento. Gostaríamos de que se cumprisse, é claro, o decreto com todas... Aqui foi falado em liberar a multidão em massa, não foi falado isso aqui. O que nós queremos é que, realmente, as igrejas possam ter o seu funcionamento. Uma coisa que me surpreende é que, por exemplo, na semana da Páscoa, foram liberadas as lojas para vender chocolate. Quer dizer, encher as lojas podia, mas não se podia comemorar a questão das reuniões nos templos, mesmo com as suas respectivas restrições. A gente sabe que não somos irresponsáveis de querer que liberem tudo em massa, mas sabemos da responsabilidade de começar a se liberar gradualmente. O que a gente pede é que haja esse cuidado, esse protocolo, protocolo que nós sabemos que é álcool em gel, distanciamento das pessoas, o decreto do governador especifica muito bem isso. Não precisa nem ser em nível de decreto municipal, mas que possa haver. O que nós estamos buscando nessa proposta, nesses incisos, é que todo cidadão tenha o

direito de tratar das coisas relacionadas à sua fé, não importando qual a sua fé. Aliás o direito de culto é um direito fundamental, está dentro da Constituição federal. É isso que nós pedimos. E mais: estamos preocupados também com as famílias de baixa renda que são atendidas pelos diversos trabalhos sociais existentes nas instituições. Quando nós falamos aqui, eu sei que o pessoal fica citando só a questão de culto, mas nós não estamos falando só em culto, nós estamos falando em todas as instituições, sejam elas católicas, espíritas ou evangélicas, para que haja a liberação dentro do regramento da OMS, quer dizer, com o distanciamento, com todas as regras necessárias.

Pedimos aos colegas vereadores que aproveitem a nossa emenda que estabelece o direito mínimo da atividade religiosa em nossa cidade. Estamos pedindo, com todos os cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, que cada cidadão tenha o direito de, ao menos na forma já estabelecida pelo decreto estadual, se não for o decreto estadual, pode-se negociar abaixo dele, reunir-se para o seu momento religioso, ao menos que ele possa ter esse conforto espiritual na sua alma, enfim, pedimos que cada colega considere a importância do trabalho social e do trabalho religioso das instituições. A gente sabe que, se estabelecendo isso, existe uma responsabilidade de todos aqueles que já estão cuidando. Aliás, a igreja, desde o dia 16 de março, quando foi pedido para que houvesse a quarentena, obedeceu rigorosamente, ela só pede que haja um pouquinho de compreensão com relação a isso, que as igrejas, as instituições religiosas possam, pelo menos parcialmente, desenvolver o seu trabalho, a sua atividade. Também somos a favor de que o comércio volte de forma gradual, porque tem muita gente desempregada, muita gente com problema na saúde mental gerado pela pandemia e gerado também por não poder desenvolver a sua atividade, não poder receber o seu salário e não ter condições de comprar. Nós temos atendido centenas de pessoas com esse problema. Quero deixar aqui a minha palavra, agradeço a todos, um bom trabalho para todos os colegas.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Hamilton Sossmeier. Não temos mais inscrições, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Nessas condições, eu gostaria de assinalar que essa proposição firmada por vários autores e amplamente debatida por mais de duas dezenas de integrantes da Casa – todas as bancadas, o governo, a oposição, os autores, os coautores – é uma proposição de grande relevância. Todos os vereadores que se manifestaram num sentido ou noutro revelam esse interesse e esse grau de comprometimento com o equacionamento do assunto. Eu quero assegurar que, quando se institui esse sistema de deliberação remoto neste período excepcional que vive a Câmara “remota” de Porto Alegre, que nunca fechou, que sempre esteve aberta, que não quer frustrar ninguém de colocar suas posições e assim tem agido, às vezes, inclusive, sendo tolerante até em demasia, mas nunca intransigente com os colegas integrantes desta Casa. Ao encaminhar a votação final do projeto e de suas

emendas, eu, que só votarei em caso de empate, porque assim determina o Regimento da Casa, procuro ser equilibrado na condução dos trabalhos, quero que Deus abençoe a todos e que a decisão que vier a ser tomada seja a que melhor consulte aos interesses gerais da comunidade de Porto Alegre.

Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 046/20. (Pausa.)

(Procede-se à leitura da Emenda nº 01.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 27 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 02 ao PLL nº 046/20. (Pausa.)

(Procede-se à leitura da Emenda nº 02.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 03 ao PLL nº 046/20. (Pausa.)

(Procede-se à leitura da Emenda nº 03.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM**, 12 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Fica prejudicada a Emenda nº 05.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 04 ao PLL nº 046/20. (Pausa.)

(Procede-se à leitura da Emenda nº 04.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 23 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 06 ao PLL nº 046/20. (Pausa.)

(Procede-se à leitura da Emenda nº 06.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 07 ao PLL nº 046/20. (Pausa.)

(Procede-se à leitura da Emenda nº 07.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Quero ressaltar que no artigo 4º, no item II da emenda, temos uma prejudicialidade parcial, porque ele remete à possibilidade de autorização por decreto e parece-me que a lei não está fazendo isso. No meu entender, o item II da emenda estaria prejudicado. Desculpe, só para elucidar, esta questão é importante, gostaria de perguntar ao Ver. Felipe Camozzato se o projeto estabelece a possibilidade de se manter a abertura de atividades por decreto.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Ele, na verdade, questiona como o projeto de lei acaba sendo superior hierarquicamente ao decreto. Então, aquelas atividades que são relacionadas a ele suspendem, portanto, o decreto, regulamentando seu fechamento.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Mas não impediria que o decreto estabelecesse outras atividades?

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Outras atividades?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Parece-me que esse é o diálogo da emenda.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sim, daí eventualmente outras atividades que não são atingidas pelo PL poderiam ser determinadas por decreto; é isso que estás entendendo?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): É, seria sim, neste caso entendi.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, então não há a prejudicialidade?

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Talvez parcial, Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu estava pensando em parcial. É que a emenda coloca assim: “[...] quando autorizadas por

decreto [...] Então se o projeto não veda que, além daquelas autorizadas por lei, outras possam ser autorizadas por decreto, não haveria prejudicialidade.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Feitos os esclarecimentos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 07 ao PLL nº 046/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 18 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o PLL nº 046/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu dou como aprovado o projeto por maioria de votos. Eu cumprimento a todos pelo desempenho extraordinário que tiveram desde a última quinta-feira até o dia de hoje, discutindo amplamente o projeto e as emendas e, com isso, ensejando uma das mais exemplares demonstrações de responsabilidade dos homens públicos desta cidade. Em todas as votações houve unanimidade, isto é, a presença integral de todos os vereadores. O placar de 21 a 14 não tem o meu voto porque era caso impeditivo da votação, a não ser na hipótese da necessidade do desempate.

De imediato, passaremos a cumprir aquilo que foi determinado inicialmente quando se estabeleceu as prioridades e que gerou, inclusive, boa discussão, bom debate e finalmente uma decisão por maioria. Solicito à Diretoria Legislativa que apregoe e coloque em votação a proposição proposta pelo Ver. Cassio Trogildo e vários outros vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes, o Ver. Engº Comassetto tem um requerimento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes da formulação do requerimento do Ver. Engº Comassetto, tem que ficar claro que, se for sobre a ordem dos trabalhos deste dia, já foi anteriormente declarado que o exame está esgotado, caso de outra natureza qualquer, com a maior liberdade, ouço o Ver. Engº Comassetto.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, o requerimento é um complemento ao encaminhamento que o senhor já fez para a Diretoria Legislativa para dispor algum projeto e emendas para ficarem disponíveis. O requerimento é para que seja disponibilizada a ordem dos projetos aprovados na CCJ, por antiguidade de protocolo e que estejam em condições de votação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O som do pronunciamento do Ver. Engº Comassetto ficou cortado. O senhor conseguiu ouvir? Ele está reiterando uma determinação nossa, é isso?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim. O problema, Presidente, é que eu estou com toda a minha equipe logada à sessão, acompanhando o projeto comigo. Os meus assessores estão vendo a questão das inscrições, várias outras questões, como o chat, o WhatsApp, estou com toda a minha equipe aqui. Enviar peças de processo agora é muito complicado, como eu disse anteriormente. Os processos estão no SEI, nós podemos passar o que está no SEI.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Dr. Luiz Afonso, vou me permitir a dar as orientações. Vamos suspender por cinco minutos a votação para que nós possamos informar ao plenário as emendas, os números e o parecer para este projeto especificamente. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 18h17min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 18h30min: Estão reabertos os trabalhos. Concedo a possibilidade de o Ver. Engº Comassetto apresentar o requerimento, se for em relação à matéria que está em debate, fora disso não há cabimento neste momento.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Eu peço a sua anuência, porque o requerimento que eu fiz anteriormente não foi bem compreendido pelo senhor porque, na verdade, é uma complementação do encaminhamento que o senhor fez. O requerimento que eu fiz é que, após esta sessão de hoje, já colocassem à disposição, por ordem de entrada, por antiguidade, todos os projetos que a CCJ revisa para podermos votar, para que na próxima sessão já possamos iniciar por essa ordem de antiguidade. É um requerimento simples. Obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Correto, vereador. Recebo seu requerimento que não tem a ver com a votação específica desta matéria, mas envolve todo o processo que está em desenvolvimento. Vossa Excelência será atendido porque é pertinente e é necessário. Nós temos a expectativa de, na próxima reunião que nós tivermos, com antecedência de no mínimo 24 horas, encaminhar a todos os senhores a relação dos projetos que serão votados e a informação de em qual local se encontram as informações a respeito das matérias que serão objeto do nosso encaminhamento. Obrigado pela colaboração, Ver. Comassetto. Vamos então iniciar o processo propriamente dito de exame da proposição do Ver. Cassio Trogildo, já amplamente conhecida por todos os senhores na medida em que a sua priorização foi precedida de um amplo debate.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0133/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 051/20, de autoria do Ver. Cassio Trogildo e outros, que fica instituído auxílio emergencial de prestação continuada as Escolas de Educação infantil – Creches – (Organização da Sociedade Civil – OSC) no Município de Porto Alegre em virtude do Decreto de Calamidade Pública nº 20.534 de 31 de março de 2020 decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). (SEI 026.00029/2020-28)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 06.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 06;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 27-04-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 051/20. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Obrigado, Presidente. Quero saudar novamente os colegas vereadores e as colegas vereadoras, o público que nos acompanha até esse horário. Quero dizer que essa iniciativa, este projeto é um encaminhamento do conjunto dos seis vereadores da bancada do PTB, que está instituindo um auxílio emergencial de prestação continuada às escolas de educação infantil, creches, organizações da sociedade civil no Município de Porto Alegre em função do decreto de calamidade. Todos nós acompanhamos a questão do ofício circular que a Secretaria de Educação havia mandado para as escolas de educação infantil com o entendimento de que não era possível a continuidade do pagamento do convênio sem a devida prestação de serviço. Então nós fizemos reuniões com o líder do governo, inclusive com o próprio prefeito, acompanhamos todas as iniciativas da Casa, as moções, a própria judicialização proposta pelo Ver. Mauro Zacher que ganhou um liminar, mas, na própria liminar, o juiz, da mesma forma que concedeu o pagamento de abril, ele diz, liminarmente, que não é possível a continuidade do pagamento de serviços não executados. Por isso nós estamos então propondo este projeto, ele é um auxílio emergencial, usa como fonte orçamentária os recursos já existentes orçamentariamente para os convênios, não para a mesma finalidade, mas para fonte de suplementação. O projeto tem seis emendas, nós encaminhamos pela aprovação de cinco emendas, com exceção da Emenda nº 04 que suprime o art. 3º. E aí eu queria aqui falar para o Ver.

Prof. Alex por que nós estamos sendo contrários a sua Emenda de nº 04 que suprime o art. 3º, pois o art. 3º diz que o auxílio destinado à folha de pagamento será repassado à instituição de ensino municipal até a sua habilitação no programa emergencial de manutenção de emprego e renda instituído pela Medida Provisória nº 936/20. Sim, nós queremos que as instituições se inscrevam no auxílio emergencial para dar uma desfogada no caixa municipal, para ter necessidade dos recursos para várias coisas. Como tem esse auxílio emergencial do Executivo, nós estamos dizendo que o Executivo vai encaminhar o auxílio emergencial na parte de folha de pagamento até as instituições se credenciarem. E, depois, eventualmente, se elas não conseguirem se credenciar, o Executivo continuará então pagando esse auxílio emergencial. A Emenda nº 01 inclui no rol deste programa emergencial as instituições conveniadas com a FASC. Nessa emenda, além da bancada do PTB, nós contamos com a coautoria da Ver.^a Cláudia e do Ver. Cláudio Janta, a quem eu muito agradeço. Essa emenda inclui no mesmo rol as entidades conveniadas com a FASC. A Emenda nº 02 é também de autoria da bancada do PTB, ela retroage até a data da suspensão dos serviços, que, se eu não me engano, foi em 18 de março, para que haja segurança jurídica. A Emenda nº 04 eu já falei que somos contrários porque achamos que pode, sim, em as entidades, se credenciando, desfogar o caixa do Município. A Emenda nº 05 é uma emenda corretiva do Executivo, e com a Emenda nº 06, do Ver. Alvoní Medina, nós concordamos. Então pedimos aos vereadores e vereadoras que aprovem este projeto com a aprovação das Emendas nº 01, 02, 03, 05 e 06 e com a rejeição da Emenda nº 04 e que tenhamos segurança jurídica para que possamos continuar, através desse auxílio emergencial, pagando as instituições de educação e também as instituições de assistência social. Espero que possamos, nesta noite ainda, aprovar este projeto para dar segurança jurídica para as entidades e também para o Executivo Municipal. Muito obrigado e um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu, já na parte da manhã, na reunião da CCJ, acompanhei o relatório, votando favoravelmente, fiz apenas uma observação de que me parece que, em parte, pode ajudar, por isso vamos votar favoravelmente, porque até há uma recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Sul por uma instigação feita pela bancada do Partido dos Trabalhadores, assinada por mim, Ver. Adeli Sell, Engº Comassetto, Aldacir Oliboni e Marcelo Sgarbossa, em que a Procuradora faz uma recomendação e dá prazo de 72 horas para a Prefeitura rever a sua intervenção. O Ministério Público de Contas do Estado vai no mesmo diapasão. Portanto, isso se soma também à ação popular que o Mauro Zacher conseguiu com uma medida liminar para que se fizesse o pagamento dando uma certa tranquilidade para as pessoas receberem este mês os devidos valores para que as entidades possam pagar. Eu ainda mantenho, para concluir, a minha posição de que não se trata de um contrato de

prestação de serviços, mas trata-se de uma parceria público-privada, assinada no dia 18 de fevereiro deste ano, por cinco anos. Portanto, a Prefeitura, na minha opinião, equivoca-se juridicamente dizendo que não haveria cobertura. Mas esse é um debate posterior, necessário, eu acho.

Eu queria dizer à bancada do PTB que vou acompanhá-los, mas só lastimo que os senhores não tenham tido a mesma generosidade conosco quando nós apresentamos o nosso projeto de decreto legislativo que sustava essas medidas. Isso poderia ter sido aprovado, e nós votaríamos de uma forma muito mais tranquila na sua posição. Mas, independentemente disso, como eu não levo as coisas para o lado pessoal, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, dos vereadores já mencionados, votaremos favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20, como autor da Emenda nº 06.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa noite aos nobres vereadores e a todos que nos acompanham. Como presidente da CECE, sou favorável ao projeto que cria o auxílio emergencial para as escolas conveniadas com a Prefeitura e, também, à emenda que inclui as atividades conveniadas com a FASC, pois essas instituições dependem do auxílio do Executivo para continuar a prestação dos seus serviços para a comunidade. Quero dizer que apresentei também a Emenda nº 06 e fico feliz que o Ver. Cassio Trogildo tenha concordado com a nossa emenda, pois ela veio para ajudar o projeto. Nessa emenda, incluímos, no auxílio emergencial, o repasse dos valores destinados à alimentação. Essa emenda visa assegurar a continuidade da alimentação aos alunos matriculados nas instituições conveniadas, uma vez que muitas famílias estão enfrentando uma grave crise financeira, devido à pandemia. A alimentação na escola, muitas vezes, é a principal fonte de alimento de uma criança. E a destinação do recurso para esse auxílio será de grande importância para essas famílias. Por essas razões, voto sim ao projeto e às emendas aqui explicadas. Quero agradecer o carinho de todos e vamos votar favoravelmente ao projeto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Alvoni Medina. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Obrigado. Eu queria manifestar aqui, antes de tudo, que, na semana passada, nós tivemos a oportunidade de aprovar algumas moções de apoio e solidariedade e outras de repúdio. O nosso líder, o Ver.

Márcio Bins Ely, apresentou uma moção de solidariedade que não foi compreendida e que tratava dessa matéria de hoje em colaboração, em defesa, em solidariedade aos trabalhadores das creches comunitárias. Infelizmente eu gostaria que as outras bancadas dessem o devido trato, porque este é um momento em que nós temos que buscar unidade. Num segundo momento, nós também não tivemos o mesmo trato na CCJ, pois houve dois pesos e duas medidas para assuntos da mesma natureza, mas que tiveram posições diferentes. E, embora saiba, porque fui presidente desta Casa, que é uma Casa política, eu quero entender, para que nós possamos, a partir de agora, reconstruir, pois a nossa demonstração agora é a de queremos encontrar soluções. Não foi por acaso que este vereador entrou na Justiça. Quando um vereador, um parlamentar busca a Justiça é por que não está encontrando respaldo no diálogo interno da Casa ou não está encontrando o devido respeito por parte do Executivo. E é por isso que o Tribunal de Justiça nos concedeu uma liminar, pois estávamos com a razão. Centenas de trabalhadores foram para frente da Prefeitura, como se fosse um grito de luta, de guerra, desconsiderando a necessidade do isolamento, porque haviam recebido um ofício da Prefeitura suspendendo o seus contratos no dia 17. Então, a liminar, concedida pelo juiz Fernando Diniz, garante o pagamento integral do mês de abril, o que possibilita que, a partir daí, essas entidades possam ingressar nos programas do governo federal, garantindo aos seus trabalhadores a segurança e a seguridade e também aos seus fornecedores, ao seu planejamento de caixa, de finanças, enfim. Eu quero registrar isso, porque este momento não é um momento de vaidades de quem está propondo, mas, sim, de encontrarmos caminhos, buscarmos soluções, e esta é a nossa disposição, é a disposição do PDT. Por isso, eu votei com o governo. No projeto apresentado que teve maioria, que foi aprovado por diversos vereadores desta Casa, e que tratava da reabertura do comércio e de outros serviços da cidade, eu votei com governo. Acho que era mais conveniente, mais prudente neste momento, haja vista que o projeto não acompanhava um estudo técnico de capacidade de retomada da economia de maneira gradual, com segurança à vida, aos trabalhadores, aos empreendedores, pensando sempre que nós possamos, sim, pensar na vida e pensarmos na retomada da economia, o que é tão importante.

Então, eu quero fazer essa ponderação de que não há como a gente pensar em ser o dono da ideia, o dono da proposta e depois ter uma atitude... Nós votaremos a favor, porque ele é bom para a cidade, porque é mais um instrumento.

Depois de o Ministério Público ter se manifestado, de o secretário da Educação ter vindo aqui e visto que não era suficiente, depois de uma liminar, depois de uma série de outras iniciativas de outras bancadas, nós votaremos a favor, porque é importante, pois esse segmento das escolas infantis municipais, das creches comunitárias estão lá na ponta da nossa periferia, onde mais se precisa da presença do Estado. Embora sejam estruturas que não são da Prefeitura, que são conveniadas, que são parcerias, a administração, a gestão não pode ser vertical. Numa terceirização, a gestão tem que ser horizontal. É uma troca de experiências, é considerar que o parceiro, lá na ponta, tem *know-how* para nos ajudar e para colaborar. É por isso que este vereador foi à Justiça, conquistou a liminar, é por isso que nós estamos muito

tranquilos, pois o prefeito terá de honrar, no final do mês, o cumprimento desses contratos com as escolas, com as creches municipais de Porto Alegre. E que bom que venham outras iniciativas, e, em todas iniciativas boas, nós voltaremos juntos, porque queremos é o melhor para cidade. O que queremos é garantir que aqueles que mais precisam sejam prioridade para o Município, esse é o nosso papel, e é por isso a nossa construção. Então eu quero fazer um apelo, eu não quero votar antes ou depois, eu quero que a gente possa respeitar as instituições e todas as iniciativas que sejam boas. O diretor Luiz Afonso já manifestou que meu tempo se encerrou; eu quero agradecer e manifestar que nós iremos votar favoravelmente. Lembrar que alguns vereadores votaram contra uma moção de solidariedade do Ver. Márcio Bins Ely simplesmente por pura vaidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20, como autor da Emenda nº 04.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite, colegas. Eu gostaria de comentar da importância do projeto, o auxílio emergencial é necessário. Eu propus a Emenda nº 04, e peço apoio de todas as vereadoras e vereadores de todas as bancadas que compõem a Câmara de Porto Alegre para aprovação de todas elas. Elas qualificam o projeto, ele tem seus méritos, mas nós temos defendido, desde o início da discussão, quando o secretário da Educação firmou aquele ofício comunicando às escolas que os contratos seriam suspensos, que a inclusão nos programas federais invariavelmente rebaixa a renda dos trabalhadores. Os servidores que prestam serviço às entidades conveniadas não vão ter 100 % dos vencimentos, e, por isso, eu propôs a Emenda nº 04 que retira o art. 3º, o qual determina justamente que o auxílio emergencial valerá enquanto essas entidades não conseguirem se cadastrar e entrar nos programas de auxílio emergencial do governo federal. Dessa forma, o projeto vai instituir o auxílio emergencial durante o período da pandemia. Nós não acreditamos que seja justo que o Município faça caixa sobre os salários dos trabalhadores. Os profissionais que atuam nesse segmento já têm salários extremamente modestos. Os professores, o pessoal que trabalha na limpeza, na manutenção têm um salário muito baixo.

Para quem participou de perto da luta das conveniadas por valorização e aumento de repasse do Município percebe que a folha salarial é muito modesta. Portanto, rebaixamento de salário, nesta época de crise grave, é inaceitável. Então eu peço a compreensão, o entendimento e o apoio dos pares desta Casa Legislativa para aprovação da Emenda nº 04 e das demais emendas que são bastante positivas e engrandecem esse projeto de lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do projeto PLL nº 051/20, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Pujol, demais vereadores da bancada do PTB, realmente, nós fomos procurados pela bancada do PTB, conversamos com toda a bancada, encaminhamos uma conversa junto com o Executivo, com prefeito municipal. Foi feita uma longa discussão a respeito desse projeto de lei que vem ao encontro de tudo aquilo que o governo está propondo e está fazendo. Então, para dar garantias ao governo, por meio de uma lei, é importante a aprovação desse projeto. E quero dizer para o Ver. Mauro Zacher que o governo não terá que pagar, o governo vai pagar, porque ele acredita nessas instituições e nunca quis, em hipótese de alguma, prejudicar as instituições que são parceiras do Município. O Executivo acredita nessas instituições que nunca, na história de Porto Alegre, foram tão bem remuneradas como estão sendo neste governo, que tiveram vários reajustes. Houve várias ações positivas do governo junto a essas instituições, numa metodologia em que este governo acredita, em que eu acredito que é a das parcerias nas escolas infantis, como acreditamos nas parcerias com as empresas, nas parcerias público-privadas - as PPP's. O governo é um governo que busca de forma liberal essa relação com as empresas, e não seria diferente com essas instituições que prestam um excelente serviço ao Município de Porto Alegre. Então, o governo nunca quis romper com essas instituições, pois sabe que, logo ali na frente, assim que esta crise do Coronavírus passar, que a pandemia passar, essas entidades vão ser fundamentais para o Município de Porto Alegre, porque elas prestam um excelente serviço. A grande maioria dos atendimentos das escolas infantis depende dessas instituições, e o governo nunca as quis prejudicar. Logo ali na frente, elas vão retomar toda sua força.

Foi determinado, houve algumas questões que, realmente, não ficaram claras na circular do secretário, mas que foram muito distorcidas por aqueles que querem fazer oposição, que aproveitam cada minuto, cada espaço para criar um desgaste do Executivo e o caos na cidade de Porto Alegre e que se aproveitaram dessa situação. A gente bem sabe disso, mas faz parte da política. Esse projeto de lei tem total apoio do governo, vai nos ajudar, vai dar mais transparência ao que o governo está fazendo; ele vai fazer e vai pagar essas instituições. A ideia é que as pessoas que trabalham nessas instituições, nessas escolas infantis, entrem no processo do governo federal e recebam por lá durante um período, até que a gente volte com as escolas. Quando essas escolas infantis voltarem, quando sairmos da pandemia, pelo período em que elas ficaram ligadas ao governo federal, elas terão esse mesmo período de garantia de que ficarão nos seus empregos. E certamente retornarão a receber as suas remunerações pelo Município. Além da remuneração dos recursos humanos que será, por um período, feita pelo governo federal, o município fará também a interlocução com essas entidades, vendo as necessidades para a manutenção dessas instituições, pois não são só os recursos humanos que mantêm essas instituições. A gente sabe que algumas pagam aluguel, algumas têm questões de segurança; vários outros recursos são

necessários. A Secretaria de Educação tem controle sobre essas prestações de contas que são feitas, mensalmente, pelas instituições ao Executivo e, por meio da Secretaria de Educação, o Município vai fazer o repasse de valor mensal a essas instituições, para que elas possam se manter firmes e fortes e para que tenhamos um bom retorno. Sabemos que, além de todo o número de alunos que hoje são atendidos pelas instituições, certamente, depois dessa pandemia, deve aumentar a procura, porque a gente sabe que, com todas essas questões da pandemia, vai surgir uma crise financeira e, talvez, outras pessoas que hoje pagam escolas particulares não terão condições, e o Município vai ter de estar preparado para absorver toda essa necessidade que vai surgir. Então, esse projeto da bancada do PTB foi muito bem elaborado, está de acordo com Executivo. Nós temos total acordo, votaremos favoravelmente e pedimos a todos os vereadores que votem favoravelmente. Quanto a emenda do Executivo, ela, também, foi discutida com a bancada do PTB, está tudo de acordo com projeto. Esperamos aprovar esse projeto o quanto antes para darmos mais legalidade ainda aos atos do Executivo que serão feitos, a partir de agora, dando garantias a essas instituições, para que elas possam continuar, logo ali na frente, firmes e fortes, atendendo as crianças do nosso Município. Todos nós sabemos que educação é uma prioridade, o Executivo defende essas instituições e vai torná-las ainda mais fortes no retorno da pandemia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n^o 051/20, pela oposição.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Prezados colegas vereadores e vereadoras, é uma satisfação estar aqui falando pela oposição. Ao nosso líder e a todos os demais colegas vereadores e vereadoras eu gostaria de reafirmar aqui a disparidade do momento em que nos encontramos. Nós nos encontramos num momento único de nossas vidas e único, provavelmente, deste século, que é o do enfrentamento desta pandemia. E, em primeiro lugar, deve estar a vida, em primeiro lugar deve estar o resguardo de cada um e de cada uma. Votaremos favoravelmente a este projeto e a todas suas emendas. Mas gostaríamos aqui de fazer coro com o Ver. Adeli Sell, que é da Comissão de Constituição e Justiça . (Problemas técnicos no som.) ...que tem trazido aqui ... (Problemas técnicos no som.) ... Tem tido, sim, dois pesos e duas medidas na análise da CCJ aos projetos de oposição, há uma tendência, ... (Problemas técnicos no som.) ... com o mesmo conteúdo, com a mesma lógica jurídica. Nós sabemos que, numa casa jurídica, nós fazemos disputas, e é possível fazer disputas com todos os temas. Por que estou dizendo isso, Ver. Paulo Brum? Para dizer que esse é um momento em que nós temos que ... (Problemas técnicos no som.) ... entender que aquele caminho que o

governo defende é o caminho mais correto para a cidade quanto à proteção da vida. Bom, votaremos com a bancada do PTB, que é aliada, é da base do Governo, mas nós da oposição temos um conjunto de outros projetos com temas semelhantes. Portanto, Sr. Presidente, votaremos favorável, porque as escolas infantis merecem a sua sobrevivência.

E o Secretário Adriano, na sua última exposição que teve na Câmara, foi infeliz quando disse que “no final dessa pandemia, muitas dessas instituições infantis, provavelmente, não estarão mais ... (Problemas técnicos no som).” E o Projeto, nesse sentido para auxiliar. Um grande abraço e muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Obrigado, Ver. Paulo Brum, Vice-Presidente da Casa, comandando os trabalhos. Quero dizer que nossa bancada já tinha a tendência a votar favorável, mas depois desse consenso, nós ficamos mais felizes ainda. O governo entendeu que é hora de fazer prioridades, e essas entidades, como disse o Mauro, são prioritárias. Elas que, lá na ponta, seguram o rojão com essas crianças, com a educação, com muitas dificuldades, e a paralisação completa, principalmente desses recursos da Prefeitura, traria enormes problemas para esse pessoal. Quem sabe muitos, não voltariam mais. Existiria essa tarefa fundamental, básica na formação dessas crianças pobres que necessitam, no dia a dia, do acolhimento, do ensinamento, do companheirismo, do carinho? Então, é hora de prioridades. Já se falou que o orçamento - aquele que nós aprovamos e que se dizia sempre que era uma ficção, o que é verdade - agora, tem de ser restabelecido e feito um projeto que seja efetivado na sua plenitude. Nesse sentido, um governo tem de fazer prioridades. Pode até ultrapassar, muitas vezes, os seus limites, mas tem de ter prioridades, porque gastar mal, nesse momento, não dá. Então, nesse sentido, nós vamos aprovar o projeto e a maioria das emendas também, porque já se nota um consenso. Isso é muito bom para todos nós. É bom para a Câmara, a coisa já chega melhor para o Executivo, embora sempre tenha aquelas regrinhas básicas e fundamentais, e o Governo, às vezes, veta alguns artigos o que vem de encontro aos vereadores. Mas, a cidade, agora, tem de pensar como um todo, por isso que nós vamos votar a favor, porque isso é prioridade nesse momento. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Presidente Paulo Brum. Não sei se o Ver. Mauro Zacher está escutando - deve estar -, pois eu queria me desculpar pela intervenção que fiz na semana passada. Exagerei, estava um pouco nervoso, por outros motivos, e o Ver. Mauro Zacher acabou entrando nisso. Então, Ver. Mauro Zacher, o meu respeito e a minha desculpa. Eu queria cumprimentar a bancada do PTB, em nome do Ver. Cassio Trogildo, pela inteligência do projeto. Eu acho que fazer com que aquilo que a Prefeitura já vinha cumprindo vire lei é muito importante. Então, ao Ver. Cassio Trogildo e à bancada do PTB deixo os meus cumprimentos. Queria fazer esse registro e dizer que essas instituições que estamos protegendo, através de lei, são muito importantes, não só para a parte social que elas representam, mas também são importantíssimas para a atividade econômica. As mães e pais dessas crianças trabalham nas empresas, e essas instituições, essas creches, essas escolas infantis dão tranquilidade a quem está trabalhando nas empresas. Então, a importância dessas instituições, dessas pessoas abnegadas que recebem um valor justo pelo serviço prestado é grande, não só pela parte social, mas muito importante pela parte econômica. Então, parabéns pelo projeto. Eu até votei contra que ele fosse votado hoje, porque eu achava que o projeto era tão importante, tão inteligente que merecia ser votado destacado no início de uma sessão. Já que ficou para o fim da noite, eu queria dizer que nós vamos votar favoravelmente por muitos motivos, mas principalmente por reconhecer que estas escolinhas – como as chamamos nos bairros, mas que são verdadeiras escolas – ajudam muito nos cuidados com as crianças e ajudam muito na atividade econômica, o que todos queremos ver fortalecida na saída desta pandemia. Então, Vereadores, nós votaremos a favor, porque o projeto transforma em lei aquilo que a Prefeitura vinha exercendo. Cumprimento o Ver. Mauro Zacher também, pois ele ganhou essa limitação, e a Prefeitura que atendeu ao apelo da sociedade. A Prefeitura soube reconhecer nessas entidades e, da maneira como que fez, sem precisar fazer concurso público, fazendo com que essas pessoas que são abnegadas, volto a afirmar, cuidem dos filhos dos trabalhadores da atividade econômica na nossa cidade. Por isso, votaremos a favor.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Presidente, Paulo Brum, colegas vereadores, quero ir pela mesma linha do Ver. Idenir Cecchim. Primeiro gostaria de cumprimentar a bancada do PTB pela proposição do projeto, pelo diálogo que tiveram com o governo e pela preocupação com esse segmento tão importante e tão sensível da cidade. Acredito que tornando lei, vai dar segurança jurídica e, dando segurança jurídica, valorizar esses profissionais que são tão importantes para a nossa sociedade.

Tenho muito carinho pelas creches conveniadas, sei o quão importante é o trabalho desenvolvido nelas, nas comunidades, e esse projeto de lei, se Deus quiser, vai ser aprovado e vai virar lei, trazendo segurança jurídica e valorizando esses profissionais tão importantes. Também, gostaria de cumprimentar o Ver. Mauro Pinheiro, nosso líder do Governo, pela sensibilidade, pelo diálogo que nos possibilitou chegar a um consenso e aprovar esse projeto que vai ser muito importante para Porto Alegre. Então, a nossa Bancada do DEM encaminha pela aprovação deste Projeto e, também, pela aprovação da maioria das emendas. Então, cumprimento, mais uma vez a bancada do PTB, em nome do seu líder, Ver. Cassio Trogildo, pelo excelente trabalho. Parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL): Boa noite a todos, eu queria parabenizar o Cassio, juntamente com os vereadores do PTB, pela sensibilidade e o Mauro Pinheiro pela condução e harmonia nesse momento tão complicado em que estamos vivendo. A proteção às escolas infantis é determinante nesse momento, porque as famílias podem ter a tranquilidade de ir para o trabalho, sabendo que estarão em boas mãos as suas crianças. Esse trabalho já vinha sendo feito e, nesse momento de crise, nós não podemos deixar os trabalhadores desamparados financeira e emocionalmente. Temos certeza de que tudo isso vai passar, e, passando, a vida vai voltar ao normal. As lições que nós vamos tirar serão as melhores possíveis. O meu voto é favorável ao projeto e às emendas. Estamos juntos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Amigo Paulo Brum, grande abraço. Quero cumprimento a todos. Já tinha conversado como Cassio com relação a este projeto que, na verdade, é um grande passo para o auxílio efetivo às nossas escolas infantis do Município de Porto Alegre por tudo que elas representam. Também, quero deixar um abraço ao Mauro. Acho que há a concordância do Governo, e isso é um grande passo que nós alcançamos. Portanto, vamos votar favoráveis e parabenizo a vocês pelo trabalho do dia de hoje, nós que estamos aqui durante toda tarde e até agora. Gostaria de dizer da importância das nossas escolas para Porto Alegre. Um abraço a todos e, em especial, ao Ver. Paulinho Motorista. Eu não pude conversar com ele. Voto favorável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Vou ser bem rápida. Temos acordo com a aprovação do projeto. Eu estava lá, na quinta-feira, no dia da mobilização dessas trabalhadoras. Foi muito ruim a forma como foi apresentada a proposta de rescisão dos contratos. Que bom que o governo está refletindo e está revendo essa postura. É uma forma de gestão, de governar que não condiz com os princípios democráticos. A gente entende a importância desse serviço à população. A gente entende também que, infelizmente, é um tipo de relação de contrato que permite, a qualquer momento, o trabalhador ser desligado. É bem coerente, por parte do governo, garantir esse auxílio, visto que é o tipo de contrato que mais vem incentivando, que é o trabalho terceirizado, que é o trabalho parcerizado, esse tipo de relação de trabalho flexível. Eu acompanhei, lá na frente da Prefeitura, o assédio moral que essas trabalhadoras que estavam lá protestando, reivindicando seus direitos, sofreram, tendo que se expor, na frente da Prefeitura, ao contágio de uma pandemia grave, para conseguir, minimamente, uma reunião para serem ouvidas. Então, que bom que está sendo apresentado esse projeto, que bom que está havendo uma revisão da postura antidemocrática por parte dos vereadores da base do governo Marchezan. Sim, vamos votar favorável.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Gostaria de cumprimentar o Ver. Cassio e todos os vereadores da bancada do PTB pela capacidade de articularem essa medida. Quero dizer que todos nós, desde o primeiro momento, nos preocupamos por demais com essa questão. Eu, em particular, tenho tido um trabalho, ao longo desses anos, muito ligado à questão das creches comunitárias e sou testemunha do acerto desse modelo que, de fato, incluiu muitas crianças e muitos profissionais que hoje fazem parte dessa rede, são 207 creches comunitárias, a remuneração é em torno de R\$ 508 a R\$ 530 por criança/creche. Isso é muito importante. Essas creches empregaram pedagogos, nutricionistas, auxiliares administrativos, algo em torno de 4 mil pessoas estão trabalhando só no sistema das creches hoje e, pelas estimativas que eu tenho, atendem em torno de 30 mil crianças, e nós ainda temos uma deficiência em torno de 10 mil crianças que precisavam ser albergadas nesse sistema, e, em muitos bairros, como Ponta Grossa, em Porto Alegre, ainda não existem creches suficientes para fazer esse acolhimento. Só na FASC devemos ter algo em torno de 250 entidades conveniadas, que os vereadores todos conhecem, muitas delas tratando com a questão da deficiência, tratando da questão do idoso, tratando da questão do adolescente no contraturno. Essa é uma das redes mais importantes de assistência social, de promoção

da cidadania, que a gente tem na nossa Cidade, e esse talvez tenha sido o maior equívoco até agora que o governo tenha cometido nas decisões que tomou, a suspensão desses contratos e o desmantelamento dessa estrutura, que levou, como disseram alguns vereadores que me antecederam, aos quais eu tenho uma aprofunda divergência, porque não entendem o aspecto econômico que está ligado a essa questão e que levou trabalhadores, infelizmente, na semana passada, para a frente da Prefeitura para se aglomerarem indevidamente, porque estavam lá postulando pelos seus direitos. Eu quero cumprimentar a minha colega, a Ver.^a Cláudia Araújo, que é autora também da Emenda nº 01, porque incluiu nesse processo essas entidades conveniadas à FASC que não estavam, num primeiro momento, albergadas no projeto da Bancada do PTB. Quero dizer que nós precisamos, sim, isso, e fico feliz que o Ver. Mauro Pinheiro tenha dado o acordo, fico feliz que o governo tenha dado o acordo, porque nós precisamos reparar esse equívoco. Se existiam outras questões, ou se cortes são necessários, eu volto a dizer o que eu disse na semana passada, esse talvez devesse ser o último corte a ser promovido, o último. Até porque, se nós formos caminhando agora para a flexibilização das atividades econômicas, as famílias sequer vão ter onde deixar as suas crianças, para não falar da questão da educação em primeiro lugar e de uma questão que está correlata a essa que é a questão da alimentação dessas crianças que também está vinculada a isso. Para concluir, quero dizer que eu não entendo as incoerências; aliás, eu entendo, elas fazem parte de uma limitação ou de uma incapacidade de ver. Quando o Ver. Comassetto diz que muitas dessas creches não vão conseguir voltar, como é que eles, a esquerda, não conseguem enxergar que muitas atividades econômicas, especialmente dos micro e dos pequenos negócios também não vão conseguir voltar, que muito desemprego também vai haver, que muitas pessoas sequer vão ter emprego ou salário para poder levar a comida para a sua casa no final do mês. Então a gente não pode ser caolho de enxergar que tem que ter ação social e que ela tem que ser feita sim, porque é absolutamente necessária, e abandonar, por outro lado, a atividade econômica especialmente dos micros e dos pequenos negócios da nossa Cidade. Parabéns aos nobres vereadores que estão fazendo essa correção tão necessária, e cumprimentos ao governo que teve a sensibilidade de reconhecer o seu erro e de fazer a correção que tem que ser feita.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Obrigado, Ver. Valter. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Obrigado, Presidente Paulo Brum, quero saudar aqui o senhor que está presidindo os trabalhos e saudar o líder da Bancada do PTB, Ver. Cassio Trogildo, por procurar ajudar os trabalhadores das creches em Porto Alegre, dando as condições jurídicas ao Executivo para honrar os seus contratos. Nós, juntos com a Ver.^a Cláudia Araújo e com toda a bancada, assinamos uma emenda; apresentamos, também, outra emenda que assegura que os trabalhadores

sejam beneficiados, assim como as empresas que não tenham ainda demitido os funcionários. Essa dificuldade – a que o Ver. Valter disse aqui ainda há pouco - as pequenas empresas também estão tendo em Porto Alegre. Agora mesmo, eu estou, na sessão e no telefone, em contato com alguns empresários que estão tentando acionar a medida provisória, tentando acionar a Caixa Econômica Federal e não conseguem, para ajudar a pagar os seus funcionários; já usaram o recurso de férias, já usaram os recursos que tinham nas empresas e, agora, estão usando a medida e, também, o saque do FGTS. Então, acho que estamos resolvendo esse problema sério na nossa cidade de Porto Alegre. Sabemos que aprovamos, antes, aqui, um projeto que, talvez, permita que várias atividades econômicas comecem a funcionar; sabemos que essas creches atendem a esse montante de trabalhadores que poderão voltar a trabalhar, e serão necessárias. A gente vê que, em várias cidades e países, a última escala de volta ao trabalhar é a das escolas infantis, mas a gente sabe a necessidade que tem. Então, quero parabenizar o governo que deu acordo a esse projeto também e a Bancada do PTB - volto a afirmar - por terem apresentado esse projeto que é de extrema relevância para as comunidades de Porto Alegre, para os trabalhadores das creches de Porto Alegre, para os gestores das creches, já que o governo entregou as creches para várias entidades. Então quero dizer que esse projeto é um grande projeto nesse período para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. Devolvo os trabalhos ao Ver. Reginaldo Pujol, que, neste momento, está reassumindo a presidência dos trabalhos legislativos.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20.

VEREADOR JOSÉ FREIRAS (REP): Boa noite, Presidente, boa noite colegas vereadores, falo aqui em nome dos Republicanos, em meu nome e em nome do Ver. Alvoni Medina. Quero parabenizar a Bancada do PTB, como já foi falado, pela sensibilidade que tiveram de fazer esse projeto, e os vereadores que emendaram, como o próprio Ver. Alvoni Medina que fez uma emenda para

melhorar ainda o projeto. Eu fui, por sete anos, conselheiro tutelar e sei que é um sufoco, é um desespero para conseguir uma vaga numa escola. Aí vocês imaginem essas escolas todas fechadas, imaginem elas sem condições de trabalhar, que era o caminho em que estavam. Então, por isso, esse projeto vai, com certeza, consertar esse prejuízo que iriam ter todas as escolas, o desespero em que estavam, não só os dirigentes das escolas, como também os pais; e o que também já foi falado pelos colegas que me antecederam, muitas não iriam ter condições de continuar trabalhando,

iriam ter que fechar as portas. Então, essa sensibilidade dos vereadores, da Câmara Municipal, da Bancada do PTB, vai, com certeza, trazer um alívio a todas as escolas infantis de Porto Alegre. Parabéns a todos. Encaminho, aqui, com certeza, o voto favorável do Partido Republicanos. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. José Freitas. O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 051/20, como coautor.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PL): Sr. Presidente, colegas vereadores, a nossa preocupação, nós que temos essa capilaridade nas comunidades de Porto Alegre, com as creches, é gigantesca, mas eu quero reconhecer, também, o empenho do governo, porque, apesar do impasse que aconteceu, havia uma preocupação com o princípio da legalidade. A Prefeitura de Porto Alegre está empenhada, deu a demonstração aqui, dando o acordo; o pronunciamento do Ver. Mauro Pinheiro foi um excelente pronunciamento e faz justiça a essa visão que a Prefeitura tem com essas creches conveniadas. Eu estive em atos em que se comemorava o montante dos recursos que eram destinados às creches de Porto Alegre. Sou testemunha também de que o secretário Adriano acredita fielmente no trabalho da rede conveniada, é uma aplicação do princípio de subsidiariedade, tão rico à doutrina social da igreja, ou seja, que a emancipação do ser humano começa a partir dele mesmo, da sua comunidade, da sua sociedade. Então, nós estávamos preocupadíssimos. É verdade que o Ver. Mauro Zacher conquistou uma vitória judicial, mas foi uma vitória de Pirro, uma vitória também com derrota, porque, na liminar dele, o juiz obrigava a pagar este mês, mas reconhecia que a Prefeitura não tem o dever de pagar por serviços que não foram prestados. Esse era o brete em que estava a Prefeitura de Porto Alegre: pagaria, mas, depois, poderia ter de responder, no Tribunal de Contas, por algum tipo de improbidade, porque não havia previsão legal para pagar por um serviço que não estava sendo prestado.

Com esse projeto da Bancada do PTB, dos meus companheiros do PTB - e deixo o meu abraço para a grande liderança do PTB, ao nosso líder, ao Ver. Cassio Trogildo - agora, nós vamos sanar esse vácuo legal, nós vamos sanar, esse problema jurídico de legalidade, porque nós vamos criar um programa emergencial que vai autorizar a Prefeitura de Porto Alegre a pagar as creches mesmo sem o serviço ser prestado, para que eles possam pagar aluguel, internet, água, luz, telefone e todo o pessoal com os encargos sociais, para que as pessoas não fiquem desempregadas e tenham como sobreviver até voltarmos dessa quarentena, desse isolamento. Então, quero agradecer a todos os pronunciamentos de apoio que ouvi até agora, há um consenso na Casa, isso é muito bonito, isso é muito bom para Porto Alegre, porque não se constrói o bem comum sem consensos mínimos.

Um abraço ao governo e ao nosso líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro.
Muito obrigado. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço o pronunciamento do Ver. Professor Wambert. O prazo regulamentar dessa sessão já se esgotou, portanto vamos encerrar esta sessão e, dentro de 15min, iniciaremos uma nova sessão extraordinária. Informo que, às 19h50min, faremos a chamada para abertura da 007ª Sessão Extraordinária.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h39min.)

* * * * *